



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.228

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|---|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0037.2.0051 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO | 00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | R\$ 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.2.06.01.10.302.0004.2.0079 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | 00.01.53 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.000,00 |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade